Of. nº 113/GP. Paço dos Açorianos, 23 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o presente Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R$ 25.878.951,67 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) com a Caixa Econômica Federal (CEF) e dá outras providências.”

Esta operação faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Drenagem, do Ministério das Cidades, e tramita atualmente no Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Ao encaminhar as propostas para o Programa em questão, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), elencou obras essenciais à cidade, levando em consideração os sistemas de micro e macrodrenagem e o Sistema de Proteção Contra Inundações. Conforme determinação do programa, foram selecionadas obras em regiões que apresentavam sérios problemas de drenagem com prejuízos à população local, meios de transporte, comércio e infraestrutura urbana.

As cartas-consulta encaminhadas pelo DEP foram habilitadas pelo Ministério das Cidades e pelo agente financeiro.

O custo total do programa está estimado em R$ 27.241.001,76 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, um real e setenta e seis centavos), sendo R$ 25.878.951,67 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), correspondentes ao Financiamento e R$ 1.362.050,09 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cinquenta reais e nove centavos), como contrapartida do Município, perfazendo os percentuais respectivamente de 95% (noventa e cinco porcento) e 5% (cinco porcento).

A Sua Excelência, o Vereador Nelcir Tessaro,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Tenho a ressaltar que as obras atingem a 12% (doze porcento) da área física do Município, abrangendo uma população estimada de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes.

Objeto	Investimento R$ (VI)	Empréstimo (VE) / Repasse (VR)
Drenagem na Av. Dr. Carlos Barbosa e adjacências, Bairro Azenha.	R$ 785.926,00	R$ 746.629,70
Drenagem na Rua Damasco e adjacências, Bairro Azenha.	R$ 912.000,00	R$ 866.400,00
Reservatório de amortecimento de cheias na Praça Joaquim Leite, Bairro Chácara das Pedras.	R$ 1.247.450,40	R$ 1.185.077,88
Reservatório e redes de drenagem nas Ruas José Gertum e Ernesto Ludwig, Bairro Chácara das Pedras.	R$ 1.459.749,00	R$ 1.386.761,55
Drenagem na Av. Carazinho, Bairro Petrópolis.	R$ 1.500.000,00	R$ 1.425.000,00
Drenagem na Rua Teixeira Mendes, Bairro Chácara das Pedras.	R$ 1.641.609,60	R$ 1.559.529,12
Drenagem na Rua Frei Germando, Bairro Partenon.	R$ 3.402.000,00	R$ 3.231.900,00
Redes complementares ao reservatório de amortecimento de cheias na Praça Celso Luft, Bairro Chácara das Pedras.	R$ 4.130.457,76	R$ 3.923.934,87
Drenagem na Rua Ângelo Crivelaro e adjacências (2ª Etapa), Bairro Jardim do Salso.	R$ 4.440.000,00	R$ 4.218.000,00
Drenagem na Rua Olávio José de Souza, galerias e redes pluviais no Bairro Belém Novo.	R$ 7.721.809,00	R$ 7.335.718,55
TOTAL	R$ 27.241.001,76	R$25.878.951,67

Relação das obras e descrição:

AV. DR. CARLOS BARBOSA

Implantação de redes de drenagem na Av. Dr. Carlos Barbosa e adjacências, Bairro Azenha:

Serão implantados 259m (duzento e cinquenta e nove metros) de redes de drenagem, com Diâmetro Nominal (DN) 0,80m (zero vírgula oitenta metros), drenando uma área de aproximadamente 6ha (seis hectares), o custo da obra é de R$ 785.926,00 (setecentos e oitenta cinco mil e novecentos e vinte seis reais), o financiamento será

de R$ 746.629,70 (setecentos e quarenta seis mil, seiscentos e vinte nove reais e setenta centavos) e a contrapartida de R$ 39.296,30 (trinta e nove mil duzentos e noventa seis reais e trinta centavos).

A obra em questão visa desviar um coletor de fundos (rede pluvial pública em terreno particular), localizado no número 1189 da Av. Dr. Carlos Barbosa, tendo em vista a existência de edificações sobre essa rede e a ocorrência frequente de alagamentos no local, com a água invadindo as residências.

O principal impacto positivo dessa obra será a solução dos problemas crônicos de alagamento verificados na Av. Dr. Carlos Barbosa e adjacências.

A Av. Dr. Carlos Barbosa está inserida em uma sub-bacia da Bacia Hidrográfica do Arroio Dilúvio, principal curso d'água da cidade, a ser estudado dentro da terceira etapa Plano Diretor de Drenagem Urbana.

Informações Complementares:

População diretamente beneficiada pela obra: ~ 1.000 (mil) habitantes (moradores das casas afetadas);

População indiretamente beneficiada pela obra: ~ 10.500 (dez mil e quinhentos) habitantes (Bairro Azenha).

RUA DAMASCO

Implantação de redes de drenagem na Rua Damasco e adjacências, Bairro Azenha.

Serão implantados 612m (seiscentos e doze metros) de redes de drenagem, com DNs de 0,30 (zero vírgula trinta) a 1,00m (um metro), drenando uma área de aproximadamente 7ha (sete hectares), o custo da obra é de R$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), o financiamento será de R$ 866.400,00 (oitocentos e seiscentos e seis mil e quatrocentos reais) e a contrapartida de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

A Rua Damasco está localizada em um ponto baixo da Bacia do Arroio Cascatinha, que apresenta crônicos problemas de alagamento, em que a água invade as residências. O principal impacto positivo dessa obra será a solução dos problemas crônicos de alagamento verificados na Rua Damasco e adjacências.

A Rua Damasco está inserida em uma Sub-bacia da Bacia Hidrográfica do Arroio Dilúvio, principal curso d'água da cidade, a ser estudado dentro da 3ª (terceira) etapa Plano Diretor de Drenagem Urbana.

Informações Complementares:

População diretamente beneficiada pela obra: ~ 2.000 (dois mil) habitantes (moradores das casas afetadas);

População indiretamente beneficiada pela obra: ~

10.500 (dez mil quinhentos) habitantes (Bairro Azenha).

BACIA DE AMORTECIMENTO DA PRAÇA JOAQUIM LEITE

Implantação de reservatório de amortecimento de cheias na Praça Joaquim Leite, Bairro Chácara das Pedras.

Intervenção prevista pelo Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia do Arroio da Areia. Tendo em vista tratar-se de área de praça, localizada em região nobre da cidade, foi projetado dispositivo fechado, em concreto armado, com volume de 245m³ (duzentos e quarenta e cinco metros cúbicos), entrada e saída por gravidade. O custo da obra é de R$ 1.247.450,40 (um milhão, duzentos e quarenta sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), o financiamento será de R$ 1.185.077,88 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e a contrapartida de R$ 62.372,52 (sessenta dois mil, trezentos e setenta dois reais e cinquenta e dois centavos).

A Bacia Hidrográfica do Arroio da Areia é a região mais crítica quanto à drenagem do município de Porto Alegre, local onde já ocorreram diversas mortes em função de alagamentos. Portanto, essa área foi objeto de estudo da 1ª (primeira) etapa do Plano Diretor de Drenagem Urbana da cidade, concluído em 2001, que propôs como solução para essa Bacia Hidrográfica a implantação, ao todo, de 11 (onze) reservatórios de detenção, além da ampliação de diversos trechos de condutos. Desses, 2 (dois) reservatórios já foram executados e 1 (um) está sendo executado, com conclusão das obras prevista para o primeiro semestre de 2010.

O principal impacto positivo dessa obra será a redução dos problemas crônicos de alagamento verificados na Bacia Hidrográfica do Arroio da Areia.

Informações Complementares:

População diretamente beneficiada pela obra: ~ 10.000 (dez mil) habitantes (Bairros Chácara das Pedras e Três Figueiras);

População indiretamente beneficiada pela obra: ~ 100.000 (cem mil) habitantes (Bacia Hidrográfica Arroio da Areia).

RUAS JOSÉ GERTUM E ERNESTO LUDWIG

Implantação de reservatório de redes de drenagem nas Ruas José Gertum e Ernesto Ludwig, Bairro Chácara das Pedras.

Serão implantados 832m (oitocentos e trinta e dois metros) de redes de microdrenagem com DN 0,30 (zero vírgula três) a 1,50m (um vírgula cinco metros). Intervenção prevista pelo Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia Hidrográfica do Arroio da Areia,

como complementação aos reservatórios de detenção a serem implantados. O custo da obra é de R$ 1.459.749,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta nove mil, setecentos e quarenta nove reais), o financiamento será de R$ 1.386.761,55 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e a contrapartida de R$ 72.987,45 (setenta dois mil, novecentos e oitenta sete reais e quarenta e cinco centavos).

AV. CARAZINHO

Implantação de redes de drenagem na Av. Carazinho, Bairro Petrópolis.

Serão implantados 597m (quinhentos e noventa e sete metros) de redes de drenagem, com DNs de 0,30 (zero vírgula três) a 1,00m (um metro), drenando uma área de aproximadamente 13,2ha (treze vírgula dois hectares). O custo da obra é de R$ 1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil reais), o financiamento será de R$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte cinco mil reais) e a contrapartida de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

As redes de drenagem da Av. Carazinho apresentam sérios problemas, tanto de insuficiência hidráulica (devido ao significativo aumento da urbanização da região), como de conservação (pois estão no final de sua vida útil). Há alguns anos foi executada obra no local, desviando parte da contribuição através de uma rede no leito da via. Entretanto, as tubulações existentes nos passeios continuaram em carga, não solucionando totalmente o problema local. Em função disso, a comunidade local demandou ao DEP, via Orçamento Participativo, a substituição das redes no local. Obra demandada via Orçamento Participativo (demanda 2001/1012).

O principal impacto positivo dessa obra será a solução dos problemas crônicos de alagamento e de desmoronamento dos passeios públicos verificados na Av. Carazinho.

A Av. Carazinho está inserida na Sub-bacia do Canal São Vicente, afluente do Arroio Dilúvio, principal curso d'água da cidade, cujo estudo será contemplado na 3ª (terceira) etapa do Plano Diretor de Drenagem Urbana.

Informações Complementares:

População urbana diretamente beneficiada pela obra: ~ 18.000 (dezoito mil) habitantes (Sub-bacia Hidrográfica do Canal São Vicente);

População indiretamente beneficiada pela obra: ~ 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentos) habitantes (Bairro Petrópolis).

AV. TEIXEIRA MENDES

Implantação de redes de drenagem na Av. Teixeira Mendes, Bairro Chácara das Pedras.

Serão implantados 766m (setecentos e sessenta e seis metros) de redes de microdrenagem com DN 0,30 (zero vírgula três) a 1,20m (um vírgula vinte metros). Intervenção prevista pelo Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia Hidrográfica do Arroio da Areia, como complementação aos reservatórios de detenção a serem implantados. O custo da obra é de R$ 1.641.609,60, (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos), o financiamento será de R$ 1.559.529,12 (um milhão, quinhentos e cinquenta nove mil, quinhentos e vinte nove reais e doze centavos) e a contrapartida de R$ 82.080,48 (oitenta e dois mil, oitenta reais e quarenta oito centavos).

RUA FREI GERMANO

Implantação de redes de drenagem na Rua Frei Germano, Bairro Partenon.

Serão implantados 563m (quinhentos e sessenta e três metros) de galerias de macrodrenagem com seção de 1,50x1,50m (um vírgula cinco metros vezes um vírgula cinco metros) a 2,80x1,20m (dois vírgula oitenta metros vezes um vírgula vinte metros), e 224m (duzentos e vinte e quatro metros) de redes de microdrenagem com DNs de 0,50 (zero vírgula cinquenta) a 1,50m (um vírgula cinquenta metros), drenando uma área de aproximadamente 46ha (quarenta e seis hectares). O custo da obra é de R$ 3.402.000,00 (três milhões e quatrocentos e dois mil reais), o financiamento será de R$ 3.231.900,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos reais) e a contrapartida de R$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais).

A Rua Frei Germano dispõe de sistema de drenagem urbana há algumas décadas, mas, devido à urbanização crescente, apresenta problemas de alagamento. Já a Av. dos Cubanos enfrenta problemas graves de alagamento há mais de quarenta anos: a água invade as casas, pois a maioria dos lotes está abaixo no nível da via. Já foi implantada nova rede pluvial nessa via, contemplando a adequada captação das ligações domiciliares de todos os lotes. Porém essa rede está ligada à antiga canalização da Rua Frei Germano, hidraulicamente insuficiente.

O presente projeto contempla a adequada captação da contribuição da Rua Frei Germano, a montante da Av. Bento Gonçalves e da Av. dos Cubanos, e seu encaminhamento até o Arroio Dilúvio, visando solucionar os problemas de alagamento da região.

Informações Complementares:

População urbana diretamente beneficiada pela obra: ~ 6.500 (seis mil e quinhentos) habitantes (Sub-bacia contribuinte da Rua Frei Germano);

População indiretamente beneficiada pela obra: ~ 47.000 (quarenta e sete mil) habitantes (Bairro Partenon);

Densidade demográfica na área beneficiada: 7.588 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito) habitantes/km^2.

REDES COMPLEMENTARES À BACIA DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS DA PRAÇA CELSO LUFT

Implantação de redes complementares ao reservatório de amortecimento de cheias na Praça Celso Luft (antiga Praça Quintino Bocaiúva), Bairro Chácara das Pedras.

O custo da obra é de R$ 4.130.457,76 (quatro milhões, cento trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), o financiamento será de R$ 3.923.934,87 (três milhões, novecentos e vinte três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta sete centavos) e a contrapartida de R$ 206.522,89 (duzentos e seis mil, quinhentos e vinte dois reais e oitenta nove centavos).

Intervenção prevista pelo Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia do Arroio da Areia.

RUA ÂNGELO CRIVELARO E ADJACÊNCIAS

Implantação de redes de drenagem na Rua Ângelo Crivelaro e adjacências (2ª [segunda] etapa), Bairro Jardim do Salso. A 1ª (primeira) etapa da obra está em execução.

Serão implantados 1.428m (um mil, quatrocentos e vinte e oito metros) de galerias de macrodrenagem com seção de 1,50x1,50m (um vírgula cinquenta metros vezes um vírgula cinquenta metros) e 2,50x1,50m (dois vírgula cinquenta metros vezes um vírgula cinquenta metros), drenando uma área de aproximadamente 160ha (cento e sessenta hectares). O custo da obra é de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) o financiamento será de R$ 4.218.000,00 (quatro milhões e duzentos e dezoito mil reais) e a contrapartida de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

A Rua Ângelo Crivelaro e adjacências, Bairro Jardim do Salso, zona leste do município de Porto Alegre, apresentam problemas históricos de alagamentos. Tais vias contam com sistema de drenagem bastante antiga, com redes hidraulicamente insuficientes, já no fim de suas vidas úteis. Em função das constantes reclamações dos moradores da região, foi elaborado projeto de drenagem para a região,

prevendo a execução de, aproximadamente, 1.500m (um mil e quinhentos metros) de galerias pluviais, com seções de 1,50x1,50m (um vírgula cinquenta metros vezes um vírgula cinquenta metros) e 2,50x1,50m (dois vírgula cinquenta metros vezes um vírgula cinquenta metros), ligadas diretamente ao Arroio Dilúvio.

O principal impacto positivo dessa obra será a solução dos problemas crônicos de alagamento verificados na Rua Ângelo Crivelaro e adjacências.

A Rua Ângelo Crivelaro está inserida em uma Sub-bacia da Bacia Hidrográfica do Arroio Dilúvio, principal curso d'água da cidade, a ser estudado dentro da 3ª (terceira) etapa Plano Diretor de Drenagem Urbana.

Informações Complementares:

População diretamente beneficiada pela obra: ~ 4.530 (quatro mil, quinhentos e trinta) habitantes (Bairro Jardim do Salso);

População indiretamente beneficiada pela obra: ~ 118.000 (cento e dezoito mil) habitantes (bairros adjacentes).

RUA OLÁVIO JOSÉ DE SOUSA

Implantação de galeria de macrodrenagem e redes complementares de microdrenagem na Rua Olávio José de Souza e adjacências, Bairro Belém Novo.

Serão implantados 286m (duzentos e oitenta e seis metros) de galeria em concreto armado com seção de 2,50x1,50m (dois vírgula cinquenta vezes um vírgula cinquenta metros); 253m (duzentos e cinquenta e três metros) de galeria em concreto armado com seção de 3,00x1,80m (três vezes um vírgula oitenta metros); 85m (oitenta e cinco metros) de galeria em concreto armado com seção de 3,70x1,80m (três vírgula setenta vezes um vírgula oitenta metros); 552m (quinhentos e cinquenta e dois metros) de redes de microdrenagem, com DNs de 0,40 (zero vírgula quarenta) a 1,20m (um vírgula vinte metros), drenando uma área de aproximadamente 100ha (cem hectares) diretamente ao Lago Guaíba. O custo da obra é de R$ 7.721.809,00 (sete milhões, setecentos e vinte um mil e oitocentos e nove reais), o financiamento será de R$ 7.335.718,55 (sete milhões, trezentos e trinta cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) e a contrapartida de R$ 386.090,45 (trezentos e oitenta seis mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos).

O Bairro Belém Novo, localizado no extremo-sul do município de Porto Alegre, caracteriza-se por ser bastante plano, o que, aliado à proximidade do Lago Guaíba (efeito de remanso), ocasiona sérias dificuldades de drenagem. A obra em questão visa ampliar a capacidade de drenagem dessa região (hoje drenada por valas abertas, em terra). Não foram previstos dispositivos de

amortecimento por dificuldades topográficas e por se tratar de área diretamente drenada para o Lago Guaíba (cuja Bacia Hidrográfica tem mais de 80.000Km² [oitenta mil quilômetros quadrados]).

O principal impacto positivo gerado por essa intervenção será a solução dos problemas de alagamento da Rua Olávio José de Souza e adjacências, Bairro Belém Novo.

A população do Bairro Belém Novo recorreu ao Ministério Público Estadual (MPE), Procuradoria de Urbanismo, em função dos alagamentos crônicos verificados na região. Em função disso, o DEP, da PMPA, comprometeu-se junto ao MPE, por meio de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em buscar fontes de financiamento para implantação dessa obra. Trata-se de região não pavimentada, portanto, foi previsto no custo total da obra um valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), referente à pavimentação de, aproximadamente, 1.070m (um mil e setenta metros) de vias públicas.

O Bairro Belém Novo está inserido na Bacia Hidrográfica Belém Novo, atualmente em estudo dentro do escopo da 3ª (terceira) etapa Plano Diretor de Drenagem Urbana.

Informações Complementares:

População diretamente beneficiada pela obra: ~ 15.000 (quinze mil) habitantes (Bairro Belém Novo);

População indiretamente beneficiada pela obra: ~ 30.000 (trinta mil) habitantes (Região Extremo-Sul da cidade).

São essas, senhor presidente, as considerações acerca das relevantes obras que serão possibilitadas através desta contratação de operação de crédito.

Na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja examinado e votado por essa Colenda Câmara, renovo-lhe meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Fogaça,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 001/10.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R$ 25.878.951,67 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) com a Caixa Econômica Federal (CEF) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito até o limite de R$ 25.878.951,67 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) com a Caixa Econômica Federal (CEF), com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades, que serão utilizados pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), para implementação de obras e serviços no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A contrapartida do Município será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contratado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A contrapartida a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei terá origem na redução da dotação orçamentária do DEP, na rubrica de obras e instalações, sendo que essa já encontra-se contingenciada, como segue:

Exercício	Unidade Orçamentária	Projeto - Atividade	Elemento	Vínculo
2010	400	1402	449051	1
2010	400	1402	449051	2024

Art. 4º Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta Lei.

Art. 5º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes, estabelecidas pelas

autoridades monetárias federais, e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001, e alterações posteriores, bem como às normas específicas da Caixa Econômica Federal (CEF).

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fogaça,
Prefeito.